



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Lagoa Santa, 27 de agosto de 2013.

À Empresa
AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 66.476.052/0001-47
A/C Srº Luiz Ferreira Lima

Senhor Representante,

O Município de Lagoa Santa/MG vem, à presença de V. S.^a, **Advertir** a esta empresa quanto ao descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 001/2013, Pregão nº 004/2013, e pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Considerando a análise da CI nº 043/2013-ALMOX, e a ARP nº 001/2013 celebrados com V. S.^a, especificamente no conteúdo da cláusula 20^a, onde verificamos a ocorrência da inexecução do prazo de entrega do objeto da presente ARP, sendo o prazo de entrega no máximo de 05(cinco) dias úteis após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Considerando ainda, que a empresa não apresentou Recurso Administrativo face ao conhecimento da Sanção Administrativa de Advertência publicada em 08/08/2013 no Diário Oficial de Minas Gerais, conforme documento anexo ao processo.

Pelos motivos expostos acima, em conformidade com o Processo Interno nº 3691/2013 embasado na previsão presente na cláusula 32^a da ARP e no Decreto Municipal nº 2.260/2012, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores mantém aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** em desfavor da empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA**.

Rosiane Gonçalves de Lima
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores